

Novo Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce e Litoral Capixaba

Dra. Elaine Costa de Lima

Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES

Aspectos Gerais do Novo Acordo

O acordo objetiva a reparação integral de todos os danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, bem como solucionar os entraves constatados do cenário anterior.

Excetua-se de seu espectro de abrangência os **danos futuros, supervenientes ou desconhecidos**.

Extinção da Fundação Renova e do CIF.

Samarco, prioritariamente, assumirá a responsabilidade de concluir projetos em andamento.

Poder Público assumirá a condução de outras ações, com viés de políticas públicas.

Obrigações de fazer das empresas com metas claras e prazos específicos.

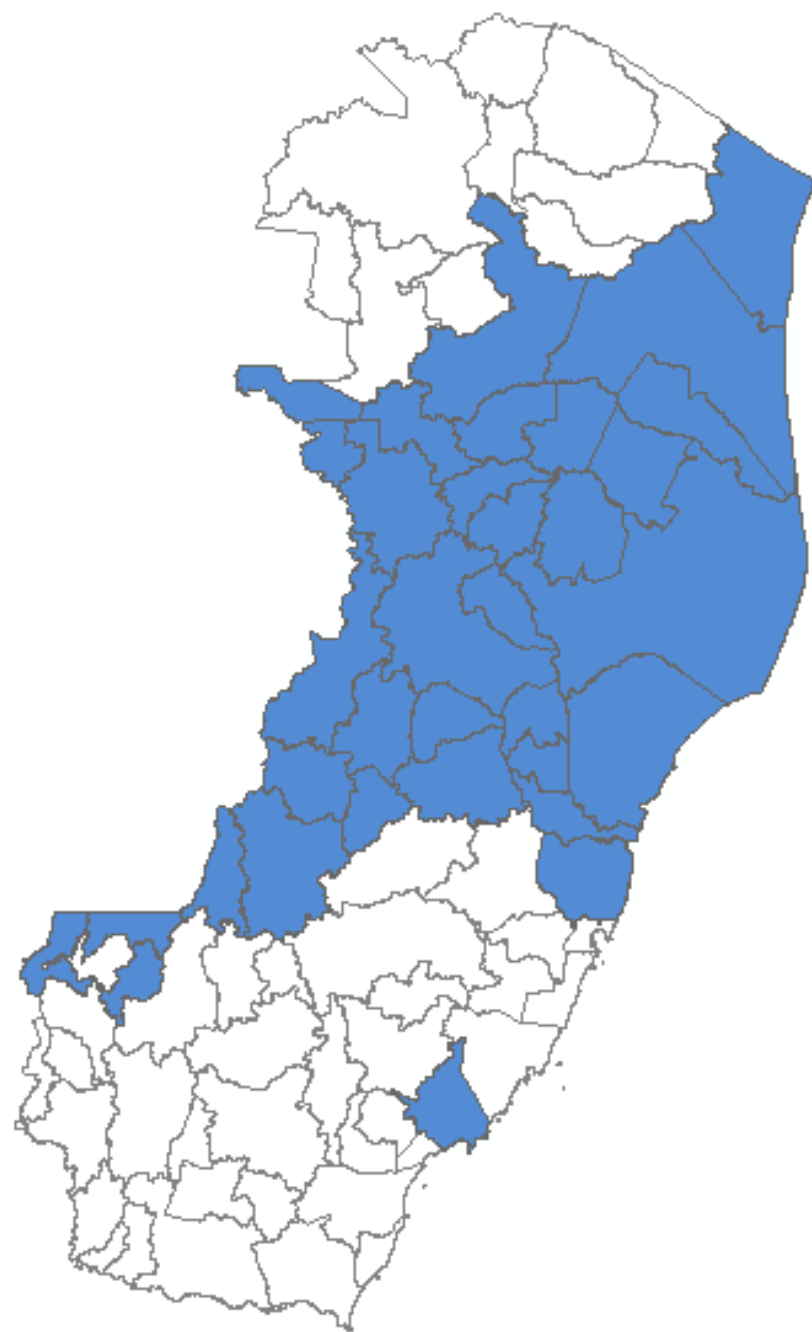
Valores Do Novo Acordo

Para viabilizar as ações a cargo do Poder Público, o novo acordo estabeleceu um cronograma de desembolso financeiro no valor de R\$100 bilhões, que será realizado em 20 parcelas ao longo dos próximos anos. O 1º pagamento foi feito 30 dias após a homologação Judicial do acordo (07/12/24), seguido pela 2ª parcela, realizada 180 dias depois (05/06/25). A 3ª parcela está prevista para 30/04/26, e os demais pagamentos serão realizados anualmente, nos dias 30/04.



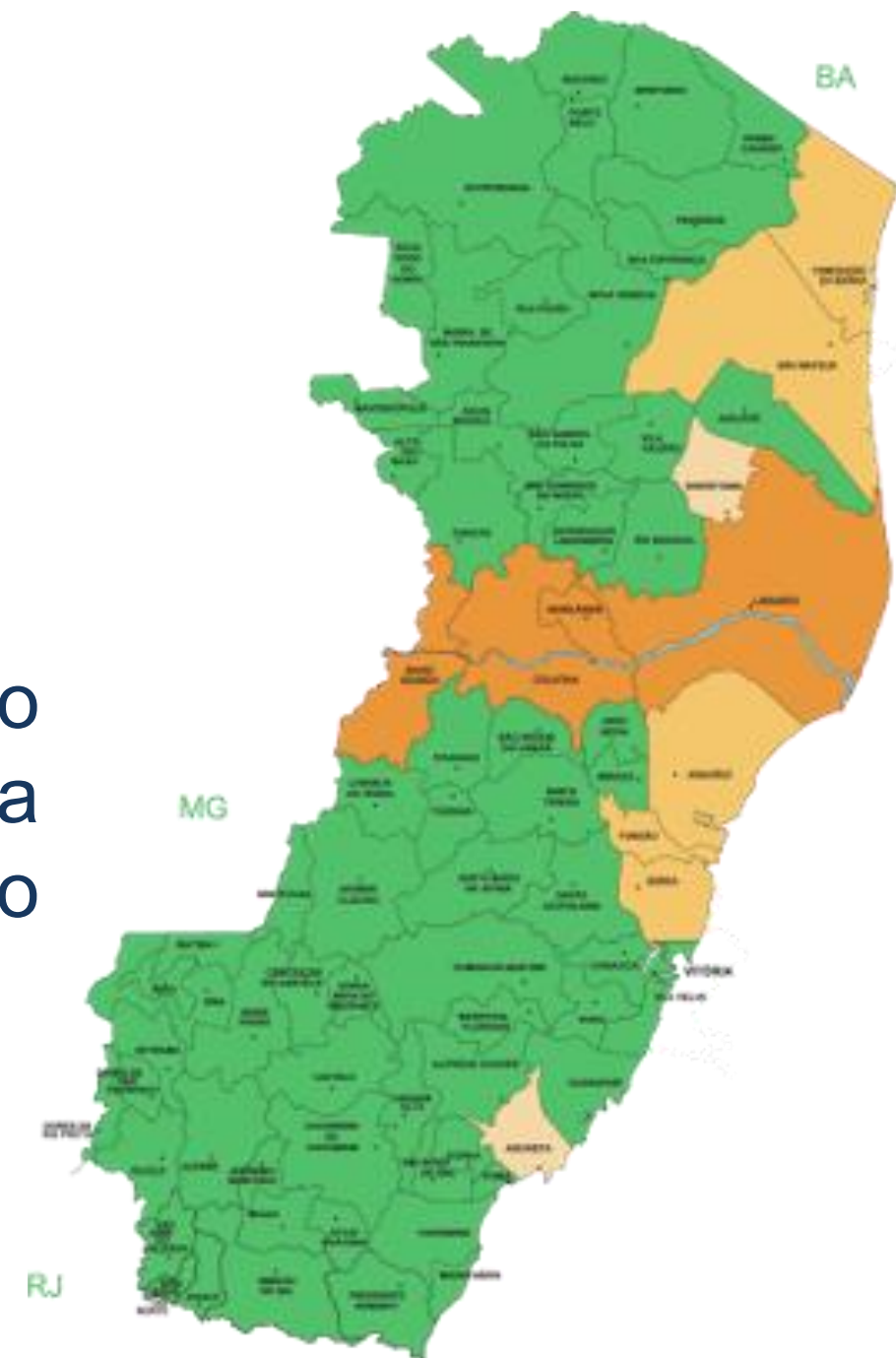
Áreas do Espírito Santo Contempladas

33 Municípios



11 Municípios impactados – beneficiados com a destinação direta de recursos (população estimada de 1.2 milhões de pessoas e 11mil km²)

22 Municípios integrantes da bacia do Rio Doce - poderão receber recursos para recuperação ambiental, como saneamento básico.



Detalhamento dos Recursos da Obrigação de Pagar

ANEXO	TEMA	TOTAL DO ACORDO	TOTAL 18 MESES ES/UNIÃO
1	MARIANA E REASSENTAMENTOS	R\$ 1.65 Bi	
3	IPCTs	R\$ 7.8 Bi	
4	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	R\$ 3.75 Bi	R\$ 1.68 Bilhões
5	PROGRAMA DE RETOMADA ECONÔMICA	R\$ 6.50 Bi	R\$ 706.30 Mi
6	PARTICIPAÇÃO SOCIAL E ATI	R\$ 5.70 Bi	R\$ 948.25 Mi
7	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 640 Mi	R\$ 3.20 Mi + R\$ 175.41 Mi
8	SAÚDE	R\$ 12 Bi	R\$ 131.98 Mi
9	SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 11 Bi	R\$ 96.88 Mi
10	PESCA	R\$ 2.44Bi	R\$ 29.51 Mi + R\$ 98.38 Mi
12	INICIATIVAS ESTADUAIS	R\$ 23.65 Bi	R\$ 1 Bilhão
13	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	R\$ 4.3 Bi	R\$ 920 Mi
14	PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS NA MINERAÇÃO	R\$ 1 Bi	
15	INICIATIVAS MUNICIPAIS	R\$ 6.10 Bi	R\$ 142.98 Mi
17	AÇÕES AMBIENTAIS DA UNIÃO	R\$ 8.13 Bi	
18	RESPOSTA A ENCHENTES	R\$ 2 Bi	R\$ 1 Bilhão
20	RESSARCIMENTO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 493 Mi	
21	COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	R\$ 78 Mi	R\$ 7.85 Mi
CG	PROGRAMA PARA AS MULHERES	R\$ 1 Bi	R\$ 220 Mi
CG	PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS E ESTRUTURA DE APOIO IJs	R\$ 260 Mi	R\$ 26 Mi
	TOTAL		R\$ 7.1 Bi



Principais Obrigações de Fazer

Obrigações das empresas

Reassentamento de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo.

Remoção de 9 milhões de m³ de rejeitos da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves.

Recuperação de 54 mil ha de floresta nativa.

Recuperação de 5 mil nascentes.

Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC): estudos e medidas corretivas para monitorar e tratar áreas potencialmente contaminadas.

Monitoramento da qualidade da água: Manutenção do PMQQS por 15 anos.

Conclusão de ações do Anexo de Transição.

Obrigações ambientais do Poder Público

Universalização do saneamento básico na bacia hidrográfica do rio Doce.

Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática.

Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

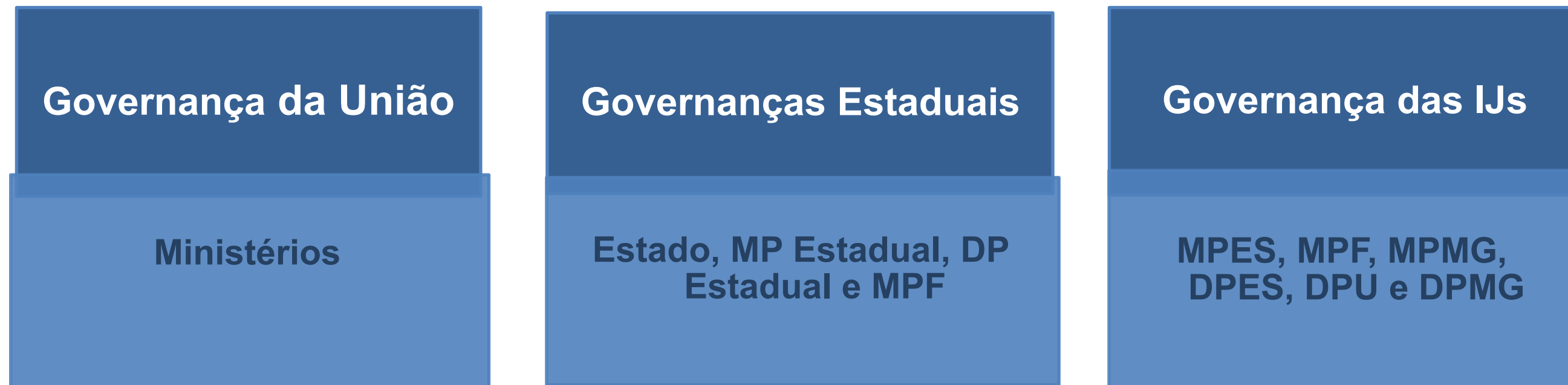
Plano de Ação para a Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e Ambientes Costeiro e Marinho.

Conservação da Biodiversidade Terrestre



FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO

Obrigações de fazer das empresas serão acompanhadas e fiscalizadas por comitês de Governança:



Atribuições dos comitês de Governança

- **Acompanhar e fiscalizar** a execução das obrigações, com apoio de auditoria, se necessário.
- **Definir diretrizes complementares** para garantir o cumprimento das obrigações, se necessário.
- **Verificar o cumprimento das metas** e emitir quitação quando atingidas.

OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO PODER PÚBLICO DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES DE PAGAR

Serão acompanhadas e fiscalizadas pelos Ministérios Públicos, diante de suas atribuições constitucionais, bem como pelos Tribunais de Contas.

Obrigações assumidas pelo Governo do Espírito Santo serão estruturadas em plataforma do tipo escritório de projetos, para que o Ministério Público possa acompanhar a execução.

Será criado portal único de transparência, denominado “Reparação Rio Doce”, gerido pelo Poder Executivo do Espírito Santo, no qual serão registradas e publicizadas todas as informações do andamento da execução do acordo.

DETALHAMENTO DAS CONTAS BANCÁRIAS OBJETO DE RECEBIMENTO DOS RECURSOS

39635149	SERD/GOFC/GFS/ACORDO DE MARIANA	1ª Parcela Receita 2024	2ª Parcela Receita 2025	Rendimento até 31/08/2025	Saldo Total até 31/08/2025
39608476	SERD/GOFC/GFS/ <u>INIC. ESTAD.RIO DOCE 80%</u>	123.327.272,73	147.992.727,27	13.074.276,84	282.798.502,33
39608500	SERD/GOFC/GFS/ <u>INICIATIVAS ESTAD. 20%</u>	30.831.818,18	36.998.181,82	3.271.602,81	71.101.602,81
39609037	SERD/GOFC/GFS/DESENV.DA <u>PESCA E AQUICU</u>	2.934.691,10	3.521.629,33	411.515,93	6.867.836,36
39609052	SERD/GOFC/GFS// <u>RECUP.DA SAÚDE RIO DOCE</u>	15.276.969,70	74.784.141,41	4.099.049,89	94.160.161,00
39609094	SERD/GOFC/GFS// <u>RESP.A ENCHENTES RIO DOCE</u>	917.386.363,63	82.613.636,37	92.183.642,71	1.092.183.642,71
39609144	SERD/GOFC/GFS/ <u>SANEAM. BÁSICO RIO DOCE</u>	22.018.181,82	26.421.818,18	3.087.491,16	51.527.491,16
39629720	<u>SERD/GOFC/GFS/HERANÇA AMBIENTAL</u>	63.181.818,18	148.219.946,53	16.628.264,94	228.030.029,65
39608435	SERD/GOFC/GFS/ <u>ASSIST. SOCIAL RIO DOCE</u>	727.272,73	872.727,27	101.981,52	1.701.981,52
39609011	SERD/GOFC/GFS/ <u>TRANSP. REPACTUAC.DO TTAC</u>	1.772.727,27	2.127.272,73	248.580,00	4.148.580,00
VALOR TOTAL A SER CREDITADO NAS CONTAS	-	1.177.457.115,35	523.552.080,91	133.106.405,80	1.832.519.827,54

Fonte: Extratos Banestes



ECOS DA FOL
10
UMA DÉCADA
DE LUTA E REEXISTÊNCIA

Obrigada!



Arte: Marique Franzen

